

Vila Pavão

**AVISO DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO Nº 004138/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração as informações juntadas até a presente data e na manifestação da área técnica de engenharia civil, após devida análise e com fulcro no aludido Parecer Jurídico, **DECIDE** pelo **RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO**, posto que tempestivo, conforme prevê o inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e **DAR-LHE PROVIMENTO**, a fim de tornar a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS LTDA habilitada**, por atender ao exigido no item "7.4.1" do edital.

Vila Pavão/ES, 03 de abril de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 1295193

Vitória

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 - PROCESSO Nº 1964980/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0030. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (TIAMINA, DIAZEPAM, FLUCONAZOL, TIAMAZOL, CLOMIPRAMINA E VARFARINA SÓDICA). Início de entrega das propostas: dia 05/04/2024. Final de entrega das propostas: às 08:50 do dia 18/04/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00 do dia 18/04/2024. Informações no e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 02 de abril de 2024.

Protocolo 1295237

Câmaras

Alegre

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA FÍSICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE, inscrita nº CNPJ nº 31.726.714/0001-05, neste ato representado por

seu Presidente, Sr. Carlos Renato Viana, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação na forma física, embasado no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, II do Decreto Legislativo nº 006/2023, referente à contratação da empresa MARIA DA PENHA DINO AMARAL inscrita no CNPJ sob o nº 23.994.489/0001-60 para AQUISIÇÃO DE BUQUES E ARRANJOS DE FLORES PARA ATENDER A SESSAO SOLENE DE MARÇO (DIA INTERNACIONAL DA MULHER), com o valor total de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Alegre/ES, 20 de março de 2024.

CARLOS RENATO VIANA
Presidente - CMA/ES

Protocolo 1295374

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 1858/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos Vereadores CARLOS ALMEIDA FILHO, EGMAR SOUZA MATIAS, JOHNATAN DEPOLLO, MANOEL MESSIAS CALIMAN, URBANO EMÍLIO SANTOS DÁVILA e WELLINGTON VIZENTINI, no 572º Curso de Capacitação, sob o tema "A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO", que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 09 a 12 de abril de 2024, no valor global de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), relativo ao custo de 06 (seis) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74, constante do Processo Administrativo Nº 1858/2024.

CÓD. CIDADES: 2024.042L0200001.10.0009

Linhares - ES, 03 de abril de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1295348

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 2288/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos Vereadores ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS e RONALD PASSOS PEREIRA, no 572º Curso de Capacitação, sob o tema "A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 09 a 12 de abril de 2024, no valor global de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos

Adjudicação e/ou Homologação**PROCESSO Nº 001984/2024****ASSUNTO:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**ENDEREÇAMENTO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TIAGO ROCHA**, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,**RESOLVE:**

Diante dos elementos de instrução, notadamente a Ata de Reunião do Chamamento Público 02/2024, realizada dia 01 de abril de 2024 às 09:00 na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Arte do Município de São Gabriel da Palha - ES, bem como as manifestações do Parecer Jurídico nº 0224/2024 às fls. 33 e Despacho do Secretário Municipal de Cultura e Arte às fls. 56, **HOMOLOGO** os atos praticados no Edital de Chamamento Público nº 02/2024, iniciado pelo Processo Administrativo nº 1984/2024, bem como declaro vencedora pela proposta mais vantajosa para esta Administração, a empresa **MARQUES PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, cujo objeto é a parceria, para realização das festividades em comemoração aos 61 anos de emancipação político-administrativa de São Gabriel da Palha em 2024, a ser realizado entre os dias 09 à 12 de Maio na área de eventos da COOABRIEL neste município.

São Gabriel da Palha-ES, 03 de abril de 2024.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1295540

Viana

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90013/2024****Código CidadES nº.****2024.073E0500002.02.0012**

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº90013/2024, objetivando registro de preços para futuras aquisições de medicamentos do programa de saúde mental.** Processo nº10.058/2023-SEMSA.

Limite de acolhimento propostas: **até às 09h do dia 19/04/2024.**Início da disputa: **às 10horas do dia 19/04/2024.****Informações:** Edital disponível, nos sites <https://www.comprasnet.gov.br/> e <https://www.viana.es.gov.br/>.**Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.**

Viana/ES, 03 de abril de 2024.

Daniela Moschen Ribeiro
Gerente de licitação

Protocolo 1295123

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90014/2024
Código CidadES nº.**2024.073E0500002.02.0013**

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº90014/2024, objetivando : registro preços para futuras aquisições de materiais médico-hospitalares diversos (clamp umbilical, kit para drenagem de torax, garrote para punção venosa, etc).**

Processo nº10.669/2023-SEMSA.

Limite de acolhimento propostas: **até às 13h do dia 22/04/2024.**Início da disputa: **às 14horas do dia 22/04/2024.****Informações:** Edital disponível, nos sites <https://www.comprasnet.gov.br/> e <https://www.viana.es.gov.br/>.**Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.**

Viana/ES, 03 de abril de 2024.

Daniela Moschen Ribeiro
Gerente de licitação

Protocolo 1295224

Adjudicação e/ou Homologação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 89.067/2023****Código CidadES: 2023.073E0700001.02.0033**

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico SRP Nº 89.067/2023** processo administrativo nº 2586/2023 - SEMGEF.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Arrematante vencedora: J.T INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP, Itens 03 e 04 no valor total de R\$ 75.550,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), **TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 34.983,60 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Viana, 02 de Abril de 2024.

Wanderson Borghardt Bueno
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1295129

Vila Pavão

Resultado de Licitação**AVISO DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****PROCESSO Nº 004138/2023****ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração as informações juntadas até a presente data e na manifestação da área técnica de engenharia civil, após devida análise e com fulcro no aludido Parecer Jurídico, **DECIDE** pelo **RECEBIMENTO DO PRESENTE**

RECURSO, posto que tempestivo, conforme prevê o inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e **DAR-LHE PROVIMENTO**, a fim de tornar a empresa **ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS LTDA** habilitada, por atender ao exigido no item "7.4.1" do edital.

Vila Pavão/ES, 03 de abril de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 1295197

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta demanda a contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de quadros personalizados para viabilizar a concessão de moções oficiais do Poder Legislativo, conforme as especificações deste termo de referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Moções em acrílico gravado 20x28x3mm com paspatur de veludo, moldura, vidro entregue em estojo no tamanho de 28x36cm.	8

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos quadros tem como finalidade atender a demanda da Lei Municipal nº 199, de 12 de março de 2024, na qual concederá o título de Aluno Destaque para estudantes do ensino médio nas redes de Ensino Estadual do Município de Água Doce do Norte/ES que se destacaram no Enem de 2023.

As Moções serão entregues em Sessão Solene, que será realizada por esta Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES no dia 19 de abril de 2024.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.
- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, o mais urgente possível, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desse Termo de Referência deverá ser entregue na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais), sendo que cada quadro tem o valor médio de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

O custo estimado da contratação está baseado na pesquisa disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 10000000 - Recursos Ordinários

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço global.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 04/04/2024 e 09/04/2024, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 03 de abril de 2024.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1295220